

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 165 – DE 11 DE ABRIL DE 1983

EMENTA: Autoriza a aceitação de doação de um terreno, feita pela Prefeitura Municipal de Santarém à Universidade Federal do Pará.


O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 11 de abril de 1983, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

Art. 1º – Fica a Universidade Federal do Pará autorizada a receber a doação, sem nenhum encargo, feita pela Prefeitura Municipal de Santarém, de um terreno situado naquela cidade, na Avenida Mararú, medindo duzentos e quarenta metros (240 m) de frente por quatrocentos e trinta e seis metros (436 m) de profundidade, limitando a Oeste (frente) com a Avenida Mararú; a Leste, Norte e Sul com avenidas ainda sem denominações, destinado à construção e instalação do futuro "Campus Avançado da UFPA em Santarém, mediante consta da Escritura Pública de Doação, lavrada no Cartório Nogueira Sirotheau, 1º ofício de Notas (Livro 112, fls. 180v/181v); tudo de acordo com o constante dos autos do Processo nº 02.191/83.

Art. 2º – Esta Resolução passa a vigorar a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 11 de abril de 1983.



Prof. Dr. DANIEL QUEIMA COELHO DE SOUZA
Reitor
Presidente
do Conselho Superior de Administração